



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	JOSIELE CRISTINA AZILIERO		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:saude@itauba.mt.gov.br">saude@itauba.mt.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b>	(66) 99968-8531
<b>1. Objeto:</b>			
Aquisição de veículos tipo motocicleta, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>			
<p>A presente solicitação de contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, especialmente no que se refere ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), cujas atividades exigem atuação contínua em campo, tanto na zona urbana quanto rural do município.</p> <p>A utilização de veículos tipo motocicleta mostra-se necessária em razão da extensão territorial, das condições de acesso a determinadas localidades e da necessidade de maior agilidade no cumprimento das rotinas de visitas domiciliares, ações de vigilância epidemiológica, acompanhamento de famílias e execução de atividades de prevenção e controle de doenças.</p> <p>Adicionalmente, a aquisição também visa atender às emendas impositivas destinadas pela Câmara Municipal de Vereadores, as quais preveem a destinação de recursos para a aquisição dos equipamentos ora pretendidos, visando o fortalecimento das ações de saúde pública, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho dos profissionais envolvidos.</p> <p>Dessa forma, a contratação busca assegurar maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, ampliando a cobertura das ações e garantindo melhor atendimento à população.</p>			
<b>3. Quantitativo dos equipamentos a serem contratados ou adquiridos:</b>			
<p>A estimativa das quantidades de veículos tipo motocicleta a serem adquiridos foi elaborada com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, considerando especialmente as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE).</p> <p>Para a definição do quantitativo, foram considerados os seguintes aspectos:</p>			



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

- número de profissionais que desempenham atividades externas e necessitam de deslocamento contínuo;
- extensão territorial do município, incluindo áreas urbanas e rurais;
- necessidade de ampliação da cobertura das ações de saúde;
- condições logísticas e de mobilidade das equipes;
- substituição ou complementação de meios de transporte atualmente utilizados;
- recursos orçamentários disponíveis, inclusive oriundos de emendas impositivas.

A utilização de motocicletas mostra-se adequada para o atendimento dessas demandas, por possibilitar maior agilidade no deslocamento, redução de custos operacionais e melhor acesso a localidades de difícil alcance. Dessa forma, o quantitativo estimado deverá ser suficiente para atender às equipes em campo, garantindo a continuidade e eficiência das ações de atenção básica e vigilância em saúde. Segue abaixo tabela com a estimativa de quantidade dos equipamentos a serem adquiridos:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QTIDE
1	000891682	435698	<b>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA –</b> Especificações Técnicas Mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Veículo novo (zero-quilômetro),</li><li>▪ Ano de fabricação 2026 ou superior</li><li>▪ Motorização: monocilíndrico, 4 tempos</li><li>▪ Cilindrada: mínima de 123 cc</li><li>▪ Potência máxima: mínima de 7,2 cv</li><li>▪ Torque máximo: compatível com a categoria</li><li>▪ Sistema de partida: elétrica ou elétrica/pedal</li><li>▪ Transmissão: mínimo de 4 marchas</li><li>▪ Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica (EFI) ou equivalente</li><li>▪ Bateria: 12V / 5,0AH</li><li>▪ Combustível: gasolina ou flex</li></ul> <b>Dimensões e capacidade mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comprimento Total: mínimo de 1850 mm</li><li>▪ Largura Total: mínima de 650 mm</li><li>▪ Altura Total: mínima de 1050mm</li><li>▪ Distância entre eixos: mínima de 1250 mm</li><li>▪ Capacidade do tanque: mínima de 3 litros</li><li>▪ Capacidade de carga: mínima de 140 kg</li><li>▪ Peso compatível com a categoria</li></ul> <b>Suspensão e freios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Suspensão dianteira: garfo telescópico</li></ul>	Und	24



		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Suspensão traseira: duplo amortecedor (bi-shock) ou equivalente</li><li>▪ Freio dianteiro: a tambor, disco ou sistema equivalente</li><li>▪ Freio traseiro: a tambor, disco ou sistema equivalente</li></ul> <p><b>Rodas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Roda da Frente: Compatíveis com uso urbano, aro mínimo 14"</li><li>▪ Roda da Traseira: Compatíveis com uso urbano, aro mínimo 14"</li></ul> <p><b>Guarda volume / Porta capacete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O veículo deverá possuir compartimento para armazenamento de objetos, localizado sob o assento (banco) ou solução equivalente, original de fábrica ou por meio de acessório compatível, que permita o transporte seguro de itens pessoais, inclusive capacete.</li></ul> <p><b>Cor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cor a ser definida no ato do pedido</li></ul>	
--	--	---	--

#### **4. Local e Prazo de Entrega:**

▪ **Local de Entrega:** Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, pedágios, frete ou transporte dos equipamentos serão por conta da empresa contratada.

➤ **Endereço do local da entrega:** PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT - Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura.

▪ **Prazo de Entrega:** A entrega dos equipamentos deverá ser feita no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa contratada e acatado pela PREFEITURA.

#### **5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:**

Maio de 2026.



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### **6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:**

**GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO:** JAIR ROSA DA ROCHA

**FISCAIS DA ATA/CONTRATO:**

**TITULAR:** MARCELO SOUZA DA SILVA

**SUPLENTE:** LINDINALVA ARAUJO SANTOS

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 01 de abril de 2026.

---

**JOSIELE CRISTINA AZILIERO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula – 1527